



Processo: 00200.005062/2020-11

SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0038/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA - EPP**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 00100.128815 /2023-29, realiza-se o reajuste de 2% linear na tabela contratada. O reajuste terá vigência a partir de 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	30/08/2023 14:27:14	
RODRIGO GALHA	30/08/2023 15:55:05	
ILANA TROMBKA	31/08/2023 11:30:44	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.